



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS

Nº152

Através desta estamos autorizando o pagamento ao Sr.

Nome: EDEVANDRO LUIZ GRANDO

Matricula nº: 1555

CPF nº: 057.434.139-08

Funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, do Departamento de:

Secretaria de Serviços Rodoviários

Na função de:

Secretário.

Em razão do deslocamento até o município de:

CURITIBA/PR

Sendo que a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR fará o pagamento de diária conforme Lei Municipal sob nº 963/2015 que estabelece as mesmas.

Observação:

Veículo a ser utilizado na viagem: Hyundai Tucson - Placa AYL-5508.

Motivo da Viagem: Verificar a situação de projetos/convênios que estão em andamento junto ao Governo do Estado, visita na Assembleia Legislativa Secretaria de Meio Ambiente e SEDU (juntamente com o prefeito).

Data(s) da saída: 27/05/2019 - Hora da saída: 13:00 horas

Data de retorno: 29/05/2019 - Hora do retorno: 20:00 horas

Total de diárias a pagar: 02 (duas).

Valor de uma diária: R\$ 386,00.

Valor total a pagar: R\$ 772,00.

Pérola D'Oeste/PR, 30 de Maio de 2019.

Prefeito Municipal

EDEVANDRO GRANDO
Funcionário Solicitante

EDEVANDRO GRANDO
Responsável pelo Setor